

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7evke9s1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2019 Requerimento nº 480/2019 Protocolo nº 5362/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no artigo 183, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com os artigos 10, paragrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº 580/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentaria) até que seja discutido e votado o Projeto de Lei Complementar nº 53/2019, que dispõe sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar (Federal) nº 169;2017 e do Convênio ICMS 190/2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz-necessário considerando que o resultado do debate do Projeto de Lei Complementar nº 53/2019 trará impacto financeiro para o orçamento do Estado, não guardando sentido discutir a Lei de Diretrizes Orçamentária antes da Assembleia Legislativa deliberar sobre o PLC nº 53/2019, pois produzirá concretamente alteração nas receitas do Estado, devendo a LDO ser compatível com esses reflexos, sob pena de haver desconexão entre uma norma e a outra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual